

TC- 021.409/2009-3

D E S P A C H O

Nos termos do art. 2º da Portaria de Delegação de Competência nº 1, de 2/1/2009, e dos art. 164 do RI/TCU, defiro a solicitação de cópia integral dos autos formulada pelo Sr. Paulo Roberto Galvão de Carvalho, Procurador da República, devendo o mesmo ser digitalizado e enviado ao solicitante, após atendimento o processo deverá retornar ao Gabinete.

À Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais.

Gabinete do Ministro, em 24 de outubro de 2011.


Jorge Pereira de Macedo
Chefe de Gabinete